



PROCESSO Nº	45.190-8/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDOR	D.C.A
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

## I-RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 4.453/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/10/2022, que transferiu compulsoriamente para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o **Sr. D.C.A.**, na graduação de Segundo Tenente LC 541/2014, N-003, contando 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Município de Cuiabá-MT.
2. Em sede de relatório técnico preliminar<sup>1</sup>, a 5ª Secretaria de Controle Externo, concluiu pelo registro do Ato n.º 4.453/2022, que transferiu compulsoriamente para a inatividade mediante reserva remunerada o **Sr. D.C.A.**, nos termos do art. 211, § 2º, da RN nº 16/2021.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 316/2023, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato n.º 4.453/2022**.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)  
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Relator

<sup>1</sup>Documento Digital nº 5988/2023  
ima

